DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Lei Nº 1336/2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de **R$ 1.090.950,58** (Um milhão, noventa mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos, conforme demonstrativo abaixo:

FICHA	GERAL FICHA Nº	FONTE	UN. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
367	33903900	Federal	Outros serviços de terceiros PJ-Alimentação e nutrição na saúde	25.352,00
			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
366	44905100	Estado	Construção de Velório Municipal	400.000,00
365	44905100 Municipal		Construção de Velório Municipal	75.598,58
362	44905200 Municipal		Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo	140.000,00
361	44905200	Estado	Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo	450.000,00
			TOTAL	1.090.950,58

ARTIGO 2º. As receitas necessárias para cobrirem respectivo crédito orçamentário correrão por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no fim do exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de Maio de 2022.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1337 de 17 de maio de 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E SUAS RESPETIVAS ATIVIDADES NA LDO 2022 E PPA 2018/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022 dessa municipalidade no importe de R$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais), através da seguinte dotação:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
0209. DEPARTAMETNO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20606. EXTENSÃO RURAL
206060009. DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606000910740000. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA
4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.02.81 100.107. CAMINHÃO DE COLETA SELETIVA
FICHA 368
VALOR: RS 216.300,00

ARTIGO 2º. As receitas necessárias para cobrir referida despesa, será por conta de repasses do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

ARTIGO 3º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a incluir atividades e funções necessárias com a criação de referida dotação orçamentária na LDO 2022 e no PPA 2018/2022.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 17 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 105/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados a partir de 06 de maio de 2022, os senhores (as): **CLAUDIO CESAR DA CONCEIÇÃO, APARECIDO FRANCISCO DE LIMA E JANAINA APARECIDA MEDEIROS SELESNEVAS,** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município por 01 (um) ano, sob a Presidência do Primeiro, como secretario o segundo e o terceiro como membro, com as atribuições de julgar habilitação preliminar, inscrição em regime cadastral, sua alteração ou cancelamento, e as propostas em diversas modalidades de licitação. .

ARTIGO 2º. A Comissão de licitação em seus trabalhos obedecerá às disposições da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao poder público municipal.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 06 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 106/2022

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL A DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1º. Designa o servidor CLAUDIO CESAR DA CONCEIÇÃO, portadora do RG Nº 22.514.148-6, a desempenhar função gratificada prevista no Art. 91, anexo VIII, referência FG-IV da Lei Complementar nº 01/2022, com atribuições de participação em comissão.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 107/2022

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PUBLICO 01/2022".

ARTIGO 1º. A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

MOTORISTA

1ª Classificado: WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º. A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 16 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 108/2022

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PUBLICO 01/2022".

ARTIGO 1º. A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

MOTORISTA

2ª Classificado: SERGIO CABRERA VILAS BOAS

ARTIGO 2º. A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 16 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 109/2022

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PUBLICO 01/2022".

ARTIGO 1º. A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

MOTORISTA

3ª Classificado: DANILO JESUS VIDOTTI

ARTIGO 2º. A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 16 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 110/2022

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PUBLICO 01/2022".

ARTIGO 1º. A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

MOTORISTA

4ª Classificado: GABRIEL GONÇALVES

ARTIGO 2º. A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 16 de maio de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2022 – Processo Administrativo nº. 060/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO 32993204831, CNPJ: 26.599.264/0001-05.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo Nº. 060/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 027/2022

Objeto: R Contratação de empresa especializada para execução do PROJETO BOM DE BOLA DE ESCOLA através de serviço de treinamento esportivo com profissional devidamente registrado no CREF, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contrato Nº. 102/2022

Contratada: GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO 32993204831, CNPJ: 26.599.264/0001-05.

Valor Total: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: Até 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 17 de maio de 2022. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....